

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 27 de março de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 1/2018, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 26 de março de 2018.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES